

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### Poder Executivo - São José dos Campos

**ANO LVI** 

### 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 3.310

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

## **Decretos**

DECRETO N. 19.748, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto n. 19.204, 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa, para o biênio 2022/2024"

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 105.931/2023;

Art. 1º Altera a alínea "a", do Inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 19.204/2022 que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa, para o biênio 2022/2024", que passa ter a seguinte redação:

1-..

a) representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

1. titular: Rita Maria Marques Carneiro Granado;

2. suplente: Adriana Maria de Souza Morais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

## **Editais**

#### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, conforme Estatuto Social, convoca sua Diretoria e Associados para a Assembleia Geral Extraordinária para reforma do estatuto social da entidade no **dia 10 de outubro de 2024**, sendo a primeira chamada às **dezoito e trinta horas** e segunda chamada às **dezenove horas** em sua sede à Rua Edílson Sabino dos Santos, nº 520 - Conjunto Dom Pedro I, em São José dos Campos - SP.

São José dos Campos, 11 de setembro de 2024.

Silvia Helena Barbosa de Oliveira Carvalho

Presidente.

### Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI  $N^{\circ}006354/2003$ .

SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**BAIRRO EUGENIO DE MELO - II** 54.0428.0031.0000 - NP 2415311;

DEVERÁ DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003.

SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421108

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sº TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421107

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI N° 006354/2003.

SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP2421106

DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003.

SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E VIGOR.

BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421105

**DEVERÁ MANTER TERRO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO**, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003.

SOLICITAMOS QUE O V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP2421104;

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ° TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

BAIRRO ALTO DA PONTE - II 23.0234/0049.0001 - NP 2446012

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 244432 DE 05/08/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 942.007.777-20 - DO VEÍCULO CAMINHONETE/ FORD RANGER XL 1994, NA COR VERDE, COM PLACA ICK4D70, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 (DOZE) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº006354/2023.

SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

BAIRRO JARDIM MOTORAMA - II 53.0027.0013.0000 - NP 2447092

DEVERÁ LIGAR EDIFICAÇÃO DOTADA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS À REDE COLETORA DE ESGOTO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 83 DA LEI Nº010822/2023.

SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**BAIRRO SANTANA -** 22.0023.0004.0093 **-** NP 2448612

DEVERÁ CESSAR INTRODUÇÃO DIRETA/INDIRETA DE ESGOTO NA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 010822/2023.

SOLICITAMOS QUE V. S  $^{\rm a}$  TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0183.0012.0000 - NP 2447152

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2441379 DE 27/07/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 525.737.618-00 - DO VEÍCULO VW/ SAVEIRO LS 1986, NA COR PRETA, COM PLACA BUJ4997, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 (DOZE) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

**DEVERÁ MANTER TERRO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO**, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003

SOLICITAMOS QUE O V. S° TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**BAIRRO CAPAO GROSSO -** II 82.0160.0012.0000 - NP 2445352

**DEVERÁ MANTER TERRO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO**, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003.

SOLICITAMOS QUE O V. S°TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

BAIRRO CAPAO GROSSO - II 82.0160.0012.0000 - NP 2445412

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010.

SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS - II 29.0068.0008.0000 - NP 2429560

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICAM CONCEDIDOS 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO, PARA SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE, SALIENTAMOS AINDA QUE APÓS ESSE PRAZO SERÁ GRADUADA A MULTA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 2395354.

BAIRRO VILA EMA - PROC 146308/2023

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE OS IMÓVEIS RECLAMADOS SE ENCONTRAM SOB AÇÕES FISCAIS E SERÁ DADO ANDAMENTO ÀS PRESENTES AÇÕES FISCAIS NOS TRÂMITES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS.

BAIRRO JARDIM SATÉLITE - PROC 20119/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 093.399.508-36 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROC 126753/2022.

FICAM MULTADOS OS PROPRIETÁRIOS DA ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

PICHOU OU PREGOU CARTAZ EM PAREDE/POSTE/TAPUME/ÁRVORE/MURO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO:

 $\textbf{CPF/CNPJ:}\ 569.139.315\text{-}49 - \textbf{PROC}\ 087729/2023$ 

VOSSA SENHORIA EXERCEU ATIVIDADE DE ENTRETENIMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA PERANTE ESTA PREFEITURA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO:

 $\textbf{CPF/CNPJ:}\ 49.979.541/0001-00-\textbf{PROC}\ 059772/2024$ 

VOSSA SENHORIA EXERCEU ATIVIDADE DE ENTRETENIMENTO SEM A DEVIDA LICENCÇA PERANTE ESTA PREFEITURA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO:

**CPF/CNPJ:** 41.167.256/0001-75 - **PROC** 051524/2024

VOSSA SENHORIA NÃO DESOCUPOU (DESIMPEDIU, DESOBSTRUIU, DESEMBARAÇOU, DESIMPEDIU) ÁREA PÚBLICA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO:

 $\textbf{CPF/CNPJ:} 975.791.738-91 - \textbf{PROC} \ 034322/2024$ 

CPF/CNPJ:220.768.708-22 - PROC 071345/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO:

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO

PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI 006354/2003.

REFERENTE AO NP Nº2422552 DE 02/04/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S  $^{\rm a}$  SUJEITO Á IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CENTRO - II 12.0020.0019.0000 - AIM 2442582 - PROC 95489/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº2413018 DE 08/02/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO Vº Sº SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO JARDIM E CAPITINGAL -** II 60.0037.0012.0000 - AIM 2448316 - PROC 106107/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2393360 DE 09/11/2023, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO JARDIM APOLO -** II 41.0043.0004.0000 - AIM 2445734 - PROC 98239/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2425634 DE 16/04/2004, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO VILA IPIRANGA -** II 30.0013.0022.0000 - AIM 2444965 - PROC 98371/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2420238 DE 15/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS -** II 49.0079.0010.0000 - AIM 2442913 - PROC 95697/24

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº 240237 DE 15/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS** - II 49.0079.0010.0000 - AIM 2442875 - PROC 95709/24

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº 2408620 DE 19/01/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRO CAPAO GROSSO - II 82.160.0012.0000 - AIM 2445334 - PROC 100010/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2408621 DE 19/01/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO CAPAO GROSSO -** II 82.0160.0012.0000 - AIM 2445333 - PROC 100045/24

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº 2347037 DE 19/02/2023, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO SERROTE - II** 80.0363.0053.0000 - AIM 2445096 - PROC 97794/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2347036 DE 19/02/2023, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO SERROTE -** II 80.0363.0053.0000 - AIM 2440597 - PROC 97798/24

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº2429561 DE 08/05/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS** - II 29.0068.0008.0000 - AIM 2443072 - PROC 95679/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2437298 DE 21/06/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CENTRO - II 10.0001.0001.0000 - AIM 2445795 - PROC 100557/24

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº2437297 DE 21/062024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO Vº Sº SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CENTRO -** II 10.0001.0001.0000 - ARIM 2445794 PROC 2445793

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2425634 DE 16/04/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO VILA IPIRANGA -** II 30.0013.0022.0000 - AIM 2444965 - PROC 98371/24

NÃO FECHOU ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº006354/2003. REFERENTE AO NP º2425635 DE16/04/2004, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO VILA IPIRANGA -** II30.0013.0022.0000 - AIM 244966 - PROC 98382/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2414073 DE 16/02/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRO TORRAO DE OURO - II 74.0044.0013.0000 - AIM 2445093 - PROC 100496/24

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2421895 DE 27/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. S ª ° SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRO TORRAO DE OURO - II 74.0044.0013.0000 - AIM 2445092 - PROC 100501/24

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº 2418973 11/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO SERROTE -** II 80.0361.0041.0000 - AIM 2443412 - PROC 94745/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2418972 DE 11/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO SERROTE - II** 80.0361.0041.0000 - AIM 2443413 - PROC 94769/2024

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº006354/2003. REFERENTE AO NP Nº 2418971 DE 11/03/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO DO SERROTE - II** 80.0361.0041.0000 - AIM 2443414 - PROC 94781/2024

VOSSA SENHORIA EXERCEU ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO DESSA PREFEITURA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 67 A 82 DA LEI Nº010822/2023. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITA À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BAIRRO EUGENIO DE MELO -** CPF 014.098.448-89 - AIM 244874 - PROC 103330/2024

NÃO PROCEDEU A CONSTRUCAO DO PASSEIO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 53 E 53 DA LEI Nº 007077/2010. REFERENTE AO AI Nº2146874 DE 11/10/2018, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO O V. S $^{\rm a}$  SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRINHO - II 75.0019.0001.0000 - AIM 2447390 - PROC 6220/2019

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº2285293 DE 21/01/2022, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARAAPRESENTAR DEFESA CONTRA ESSAATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRO CAJURU - II 80.0287.0047.0000 - AIM 2448375 - PROC 103509/24

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. REFERENTE AO NP Nº2437297 DE 21/062024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRO JARDIM RENATA - II 41.0029.0001.0000 - AIM 2447961 - PROC 104455/24

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI N°006354/2003. REFERENTE AO NP N° 2354857 DE 11/04/2023, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. S ª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAIRRINHO - II 76.0033.0002.00000 - AIM 2445832 - PROC 99893/24

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 057/ SGAF/2024. Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de insumos para controle de pragas urbanas. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/09/2024 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Sergio Nilson Ferreira - Diretor em exercício do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

### Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 049/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 09 Lugares - Com Motorista. Adjudicada/Homologada em 10/09/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 191/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 146/2023, para o fornecimento de material de estomia - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	
1	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL (ILEOSTOMIA/ COLOSTOMIA), DE 1 PECA, FECHADA, RECORTAVEL ATE 50 MM, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, OPACA, BASE ADESIVA COM CONVESIDADE MACIA, OVALADA, COMPOSTA POR NO MINIMO: CARBOXIMETIL-CELULOSE SODICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB) E SUPORTE PARA CINTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA 3000 PCS.	PC	250	52,0000

### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.310

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 289/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 207/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG.	CP 60		1,5850
3	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG + HIDROCLOROTIAZI- DA 12,5 MG - COMPRIMIDO.	СР	60	1,7100
7	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIAGATORIA ONGLYZA.	СР	90	3,3400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 305/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 33/2024, para o fornecimento de material de estomia - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA DE ODOR, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, FLANGE DE 60 MM (APROXIMADAMENTE) COMPATIVEL COM PLACA DE BASE DE RESINA SINTETICA DE TERCEIRA GERACAO COM HASTE PARA CINTO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICA-CAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	71,2400
2	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73 MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	66.66	66,4900

3	CATETER	EXTERNO	PC	237.5	12,4000
	MASCULINO DE PE	ECA, AUTO			
	ADESIVO, PARA INC	CONTINEN-			
	CIA URINARIA, CO	ONFECCIO-			
	NADO EM SILICONE	E, 32 MM.			

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 366/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 90/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LV.

Preços 90/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LV.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
1	SODIO, CLORETO A 0,9% (9 MG/ML) + BENZALCONIO, CLORETO 0,1 MG/ML - SOLUCAO NASAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	11.667	0,8499	
2	SODIO, BICARBONATO 8,4 % (1 MEQ/ML) - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	100	0,7080	
3	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 20% - AMPOLA PLASTICA 10 ML (1 64 44 0007 0).	AM	667	0,4013	
4	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - COMPRIMIDO (1.64.57.0004/3).	CP	20.833	0,1799	
5	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	350	4,1860	
6	SULFATO FERROSO 125 MG/ ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR) - GOTAS - FRASCO 30 ML.	FR	3.417	0,9249	
7	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - AMPOLA PLASTICA 10 ML.	AM	25.000	0,2260	
9	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	BS	83	5,4280	
10	SODIO, BICARBONATO 8,4% (1 MEQ/ML) - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	25	22,9893	

11	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	13.333	3,7490
12	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	3.500	4,3700
13	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	FR	21.667	2,8500
14	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	1.667	6,5542

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# Fundação Cultural

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que o edital do PE nº90007/Edital007/FCCR/2024 FOI PRORROGADO. Processo Administrativo 572/SG/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E REDE PRIVATIVA DE DADOS. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 26/09/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site : <a href="www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ou gratuitamente para simples consulta através do site <a href="www.fccr.sp.gov.br">www.fccr.sp.gov.br</a>.

Washington Benigno de Freitas.

Diretor Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que o edital do PE nº90009/Edital009/FCCR/2024 FOI PRORROGADO. Processo Administrativo 748/SG/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO "NBCASP", PLANO DE CONTAS APLICÁVEL AO SETOR PÚBLICO "PCASP", E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES DA ÁREA, INCLUINDO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PERIÓDICAS E ACESSÓRIAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC. Recebimento das propostas: até às 15h00 do dia 26/09/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site: <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ou gratuitamente para simples consulta através do site <a href="https://www.fccr.sp.gov.br">www.fccr.sp.gov.br</a>. Washington Benigno de Freitas.

Diretor Presidente

UASG: 931319 Órgão: 85216 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP

## **Outros**

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	04/09/2024	65.723,81
FMS CUSTEIO SUS	04/09/2024	11.229.141,88
MERENDA PNAE /FNDE	04/09/2024	5.780,00
SIMPLES NACIONAL	05/09/2024	71.508,37
FMS CUSTEIO SUS	05/09/2024	470.728,70
MERENDA PNAE /FNDE	05/09/2024	1.363.564,48
SIMPLES NACIONAL	06/09/2024	57.592,05
MERENDA PNAE /FNDE	06/09/2024	1.369.344,48
FPM	09/09/2024	2.329.452,03
SIMPLES NACIONAL	09/09/2024	105.059,17
MERENDA PNAE /FNDE	09/09/2024	1.369.344,48
FPM	10/09/2024	3.533.848,21
FUNDEB	10/09/2024	11.781.334,29
SIMPLES NACIONAL	10/09/2024	113.402,19

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor - Análise de Receita